



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 7.399/2.023, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pela APV LA BRUMA – Associação de Pais e Voluntários – Instituto La Bruma – Equoterapia – Legoterapia e Hidroterapia, inscrita com o CNPJ 35.591.698/0001-07, com sede na Rua Vitória Marangão Carrilho, 37 – Fundo – Centro – Américo de Campo -SP – CEP 15550-000 – Fone/Fax (17) 996835735 –www.institutolabruma.com.br – e-mail: centro.equolego@gmail.com, representada pelo presidente e mantenedor Gabriel Henrique de Oliveira Vera CPF nº 459.347.778-66, a entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2.023 em conformidade com as instruções nº. 01/2.020, artigo 200 que:

- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 21.05.2024, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 20.04.2024 e dos repasses concedidos 05/04/2.023, 02/05/2.023, 01/06/2.023, 29/08/2.023, 20/10/2.023, 19/12/2.023, 27/12/2.023, 27/12/2.023;
- III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 18.000,00 em conformidade com as notas de empenho 02274, e as notas de empenho 02274/001 de 05/04/2.023 (R\$ 4.500,00), 02274/002 de 02/05/2.023 (R\$ 1.500,00), 02274/003 de 01/06/2.023 (R\$ 1.500,00), 02274/004 de 24/08/2.023 (R\$ 3.000,00), 02274/005 de 20/10/2.023 (R\$ 1.500,00), 02274/006 de 19/12/2.023 (R\$ 1.500,00), 02274/007 de 27/12/2.023 (R\$ 1.500,00), 02274/008 de 27/12/2.023 (R\$ 3.000,00) efetuados por este Município na fonte de recurso 01, havendo rendimentos financeiros R\$ 0,00, recursos próprios da Entidade R\$ 0,00, totalizado R\$ 18.000,00 e/ou devolução R\$ 203,00 (TARIFAS);
- IV) APV LA BRUMA – Associação de Pais e Voluntários – Instituto La Bruma – Equoterapia – Legoterapia e Hidroterapia está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é exercer o cunho social na prestação de atividades filantrópicas e/ou assistência de caráter beneficente para habilitação, reabilitação de pessoas com deficiência e/ou idosos;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de custeio, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno do servidor Dr. Antonio Carlos Marques CPF nº 326.140.858-80;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- XI) As cópias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita em loco realizada em 20/12/2.023, relatório anexado na prestação de contas

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 04 de junho de 2.024.



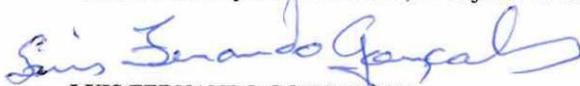
**CARLOS CESAR FACETO**  
Diretor do Departamento de Compras



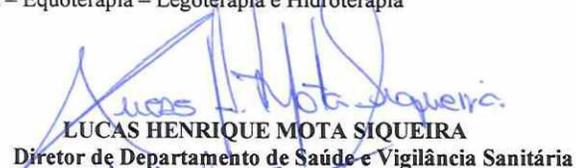
**OSMIR ALVES DIAS**  
Chefe do Setor de Empenho

Pronunciamento Conclusivo:

De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2.023, APV LA BRUMA – Associação de Pais e Voluntários – Instituto La Bruma – Equoterapia – Legoterapia e Hidroterapia Prefeitura Municipal de Cosmorama, 04 de junho de 2.024.



**LUIS FERNANDO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



**LUCAS HENRIQUE MOTA SIQUEIRA**  
Diretor de Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária



**DR. ANTONIO CARLOS MARQUES**  
Controle Interno



**FLAVIO FERREIRA**  
Presidente C.M.S